

Estado de Sergipe PODER EXECUTIVO Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 443/2019

LOTAR SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de movimentação de servidores sem que se modifique a sua situação funcional em face do interesse público do serviço municipal;

CONSIDERANDO ainda que o (a) servidor (a) MARIA DO CARMO SANTANA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, está apta para o andamento de suas atividades laborativas.

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR, o(a) servidor (a) Municipal o(a) Sr.(a). MARIA DO CARMO SANTANA, matrícula nº 03131, exercente do cargo de Aux. De Serviços Gerais na Creche Municipal Ana Peixoto, Vila Operária da Passagem.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 31 de Janeiro de 2019.

CÉLIO LEMOS BEZERRA Prefeito Municipal